



<b>PROCESSO</b>	<b>185.054-7/2024</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2024</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS</b>
<b>GESTOR</b>	<b>ÉDERSON FIGUEIREDO – PREFEITO</b>
<b>ADVOGADO</b>	<b>NÃO CONSTA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

### **DESPACHO**

1. Diante do Relatório Técnico Conclusivo emitido pela 5ª Secex, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer no caso concreto, nos termos do art. 109 do RITCE-MT.

Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

(assinatura Digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

